



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

REFERENTE: Processo n. 139/CMC/2021

REQUISITANTE: Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 139/CMC/2021

**DENOMINA A VIA PÚBLICA RUA G LOCALIZADA NO
BAIRRO MORADA DO BOSQUE EM CACOAL, COMO RUA
MOISÉS ALVES RODRIGUES**

PARECER JURÍDICO

I- RELATÓRIO

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cacoal-RO, com fulcro no artigo 220 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, conhecendo da consulta formulada pela Comissão de Justiça e Redação acerca do processo em epígrafe, vem manifestar-se da seguinte forma:

Trata-se de proposição de autoria do Exmo. Vereador ROMEU RODRIGUES MOREIRA, que tem como objetivo denominar rua G localizada no bairro Morada do Bosque com o nome de Moisés Alves Rodrigues que foi um profissional da saúde que perdeu sua vida combatendo a COVID 19 e prestou relevantes serviços a essa comunidade.

Compulsando os autos em epígrafe verifica-se que resta atendido todas as exigências da Lei n. 1.192/PMC/01 que dispõe sobre o nome de próprios públicos, bem como que a proposição encontra-se isenta de vícios de constitucionalidade e iniciativa.

Face ao exposto, somos de parecer FAVORÁVEL a tramitação e possível aprovação do projeto de lei em epígrafe.

Este é o parecer.

S.M.J.

Cacoal-RO, 04 de agosto de 2021.

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Advogado – OAB/RO 2.147

ABDIEL AFONSO FIGUEIRA
Advogado – OAB/RO 3.092